



# Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09



## REQUERIMENTO Nº 108/26

### EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.


Nós abaixo assinados, Vereadores com assento na Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja concedida a dispensa das duas sessões de interstício exigidas entre a primeira e a segunda deliberação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/26**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a desafetação de áreas institucionais pertencentes ao Município da Estância Turística de Buritama, com destinação vinculada à implantação de empreendimento habitacional de interesse social, e dá outras providências”.


O presente requerimento tem fundamento no artigo 240, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/2009, com alteração promovida pela Resolução nº 03, de 08 de julho de 2025.

Justifica-se o pedido tendo em vista que o referido Projeto será submetido à primeira votação na presente Sessão Ordinária, tratando-se de matéria de relevante interesse público, voltada à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
VEREADOR

  
**ANDRÉ LUIZ CUNTO**  
VEREADOR